



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, Vereador ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, bem como tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 001/2017**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel situado à Rua 22 de Novembro, nº 366, no Centro desta cidade destinado ao funcionamento de garagem para guarda do veículo oficial pertencente a Câmara Municipal de Marco, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marco, 10 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO
Presidente da Câmara Municipal